

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****ATA NÚMERO 060****Referências:**

- Exame de Elegibilidade;
- Seleção de membro para compor o Comitê de Auditoria da TRENSURB;
- Edital de Chamamento Público de Seleção Nº 04/2023;
- Processo SEI/TRENSURB nº 0000958.00002398/2023-12.

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, atualizado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 0001/2024, de 05 de janeiro de 2024, a Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho e a Sra. Maria José Duarte Gonçalves Ramos, representantes do Conselho de Administração. Tendo em vista a solicitação do CONSAD (doc. SEI nº 0540384), a reunião teve por fim reexaminar a conformidade, nos termos do art. 21, inciso II do Decreto nº 11.048/2022, onde o CELEG foi instado a opinar sobre a matéria e para analisar os novos fatos, assim como o parecer jurídico exarado pela Gerência Jurídica da TRENSURB (doc. SEI nº 0539312). Frente ao exposto, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração decidiu acatar o parecer jurídico (doc. SEI nº 0539312), manifestando-se pela desclassificação do candidato Roger Maciel de Oliveira no processo seletivo, por força do item 5.1.8 do Edital de Seleção. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Aline Virginia Homem Nunes que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Duarte Gonçalves Ramos, Usuário Externo** em 12/01/2024, às 15:18, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Virginia Homem Nunes, Secretária** em 12/01/2024, às 15:35, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Usuário Externo** em 16/01/2024, às 11:31, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541108** e o código CRC **AAA1E613**.